



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
Superintendência Geral de Finanças

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2022.

ORIENTAÇÕES PARA OPERAÇÃO DA CONTA VINCULADA DE CONTRATOS

1. Providências iniciais para abertura da conta vinculada:

- 1.1.** Assinatura do Termo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil (orientações por email);
- 1.2.** Designar, por meio de ofício, conforme anexo VI do Termo de Cooperação Técnica, os servidores para os quais o Banco do Brasil concederá acesso aos aplicativos dos sistemas de autoatendimento, com poderes para efetuarem consultas aos saldos e extratos da conta vinculada bloqueada para movimentação;
- 1.3.** Envio de Ofício (anexo I) ao Banco do Brasil solicitando a abertura de evento do contrato de cessão de mão de obra em referência;
- 1.4.** O Banco do Brasil providencia o cadastro do Evento e retorna, por e-mail, com ofício nos moldes do anexo II do Termo de Cooperação Técnica, solicitando que a empresa prestadora do serviço seja notificada a comparecer em agência definida pelo próprio banco para assinar o contrato de abertura da conta;
- 1.5.** A unidade providencia a notificação à empresa, nos moldes do anexo VII do Termo de Cooperação Técnica, para que a mesma compareça à agência para abertura da conta.
- 1.6.** Aguarda o Banco do Brasil enviar o ofício, na forma do anexo III do Termo de Cooperação Técnica, informando os dados do evento cadastrado.
- 1.7.** Dar ciência ao setor financeiro da unidade sobre os dados do evento cadastrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
Superintendência Geral de Finanças

2. Providências para a retenção dos depósitos para a conta vinculada:

2.1. Se evento já cadastrado:

- 2.1.1.** O setor financeiro deverá providenciar a Guia de Depósito no site do Banco do Brasil, conforme arquivo “PROCEDIMENTOS PARA GERAR GUIA DE DEPÓSITO EM GARANTIA” que segue em anexo para emissão do CIT.
- 2.1.2.** A retenção da conta vinculada deverá ser providenciada no documento hábil de liquidação no SIAFI WEB na aba “dedução” com a situação DOB035. Os campos "data de vencimento" e "data de pagamento" com a data em que você estiver realizando a operação (essas datas são irrelevantes) e coloque no campo "valor" o valor a ser retido.
- 2.1.3.** No “pré-doc” selecionar o tipo de OB Judicial, em favorecido o CNPJ do Banco do Brasil 00000000000191, informar o CIT da seguinte forma: UG+ J + nº do Identificador do Depósito (ID) presente na guia de depósito, conforme telas abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
Superintendência Geral de Finanças

Browser: <https://siafi.tesouro.gov.br/siafi2021/cpr-dochabil/transacoes/incdh.jsf?usuario=c1eff6d46bd02...>

Menu: Dados Básicos | Principal Com Orçamento | **Dedução** | Dados de Pagamento | Centro de Custo | Resumo

Situação: **DOB035 - RETENÇÃO DE DEPÓSITOS SOBRE FORNECEDORES - OR**

OB Judicial

Dedução	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor	Valor Compensado
DOB035	17/01/2022	17/12/2021	44.014,05	0,00

Tipo de OB: OB Judicial

Valor Pré-Doc: 44.014,05

Valor Realizado: 44.014,05

Docs Gerados

OB

*Favorecido: 00000000000191

Nome: BANCO DO BRASIL SA

Processo: 23079.206443/2020-56

Taxa de câmbio: 0,0000

Número da Lista: CIT: 153115J08999000006234820

*** Domicílio Bancário do Favorecido**

Banco:	Agência:	Conta:
001	2234	JUDICIAL

Retornar

Browser: <https://siafi.tesouro.gov.br/siafi2021/cpr-dochabil/transacoes/incdh.jsf?usuario=c1eff6d46bd02...>

Menu: Dados Básicos | Principal Com Orçamento | **Dedução** | Dados de Pagamento | Centro de Custo | Resumo

Situação: **DOB035 - RETENÇÃO DE DEPÓSITOS SOBRE FORNECEDORES - OR**

OB Judicial

Dedução	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor	Valor Compensado
DOB035	17/01/2022	17/12/2021	44.014,05	0,00

Tipo de OB: OB Judicial

Valor Pré-Doc: 44.014,05

Valor Realizado: 44.014,05

Docs Gerados

001 2234 JUDICIAL

*** Domicílio Bancário do Pagador**

Banco:	Agência:	Conta:
002	-	UNICA

***Observação**

83*17/OUT21CV - ID.08999000000623482-0. DEPÓSITO EM CONTA VINCULADA, CONFORME INFORMADO PELA SEÇÃO DE FATURAMENTO/ PR-6, DE VALOR INCIDENTE SOBRE AS NFS-e N° 9727 E 9838 (MAT.ESCOLA), 9728 E 9839 (IDT), 9729 E 9840 (IPPMG) DA EMPRESA LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, REF. SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA HOSPITALAR C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PROC. 23079.206443/2020-56, MÊS OUTUBRO/21, CONTRATO N° 83/17, T.ADITIVO N°03/21 E APOSTILA N° 03/2021.

Retornar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
Superintendência Geral de Finanças

2.1.4. Registrar e depois realizar no GERCOMP.

2.2. Se evento ainda não cadastrado:

2.2.1. Providenciar a retenção conforme item 2.1.2 e deixar o “pré-doc” pendente, até a abertura do evento. **A falta da conta vinculada não deve ser motivo para a falta de provisionamento dos encargos trabalhistas pela unidade.**

2.2.2. Este procedimento permitirá à unidade reter o valor para depósito em conta vinculada e liberar o valor líquido para ser pago à empresa, ainda que o depósito não possa ser efetivado imediatamente.

2.2.3. Após a abertura do evento providenciar a emissão da guia de depósito conforme item 2.1.1 e ajustar o pré-doc (item 2.1.3) e realizar o pagamento (item 2.1.4).

2.2.4. Incluir a ordem bancária no processo de pagamento.

3. **Quando houver solicitação de resgate pela empresa:**

3.1. Verificar com a PR6 a documentação necessária a ser entregue pela empresa para fins de resgate;

3.2. A empresa deverá informar expressamente os dados bancários (nº do banco, agência e conta corrente) que deseja receber o crédito.

3.3. Para os casos em que a empresa já tenha evento aberto: Encaminhar ofício ao Banco do Brasil, nos moldes do anexo IV do Termo de Cooperação Técnica;

3.4. Após 2 (dois) dias úteis do envio do Ofício (anexo IV) por email, o comprovante do depósito poderá ser emitido no site do Banco do Brasil: (<https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/id/resgate/dadosResgate.802,4647,500828,0,1,1.bbx>);

3.5. Para os casos cujo evento ainda não tenha sido criado: Fazer as alterações pertinentes no SIAFI Web preparando o (s) Documentos (s) Hábil (eis) de apropriação, em que os valores estão retidos, para a liberação; anexa ao processo as Notas de Sistema (NS) referentes à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
Superintendência Geral de Finanças

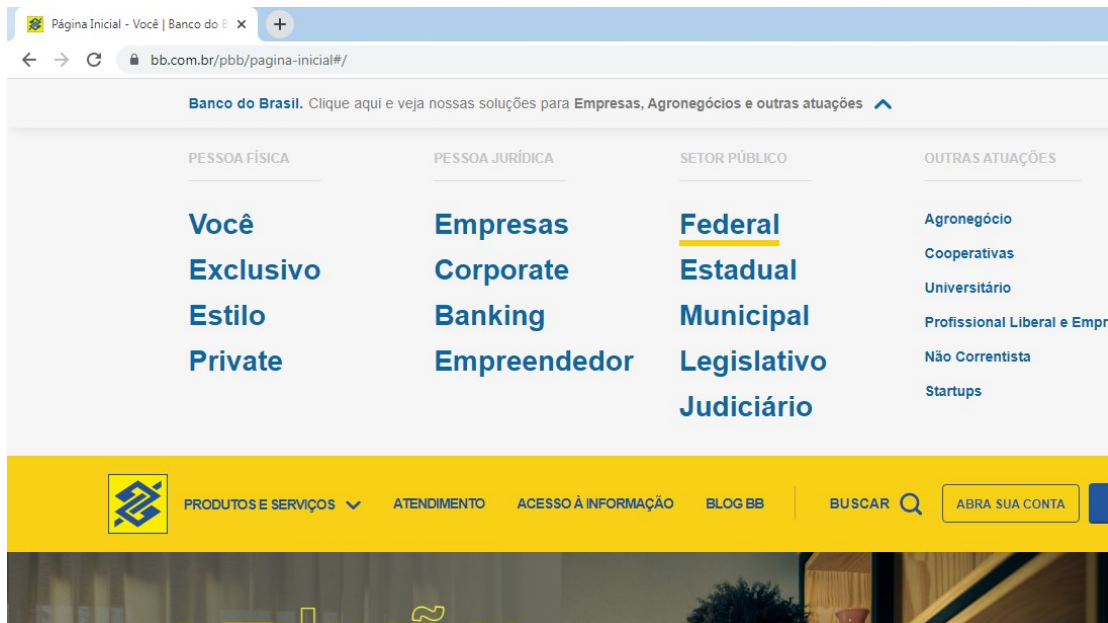
liberação; providencia o pedido de autorização ao Ordenador de Despesas para proceder a liberação; após a efetivação da liberação, anexa ao processo a (s) Ordem (ens) bancária (s).

3.6. Aguardar nova solicitação de resgate ou o resgate final no fim da vigência do contrato, quando o saldo da conta vinculada deverá ser consultado.

4. Consulta ao Autoatendimento Setor Público do Banco do Brasil (AASP).

4.1. Os servidores que estiverem com acesso conforme definido no item 1.2, com a chave J do AASP, poderão consultar a movimentação das contas vinculadas através do seguinte caminho (<https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial#/>) , conforme telas abaixo:

Na tela inicial, clicar na seta no menu superior para abrir as opções abaixo. Selecionar “Federal”



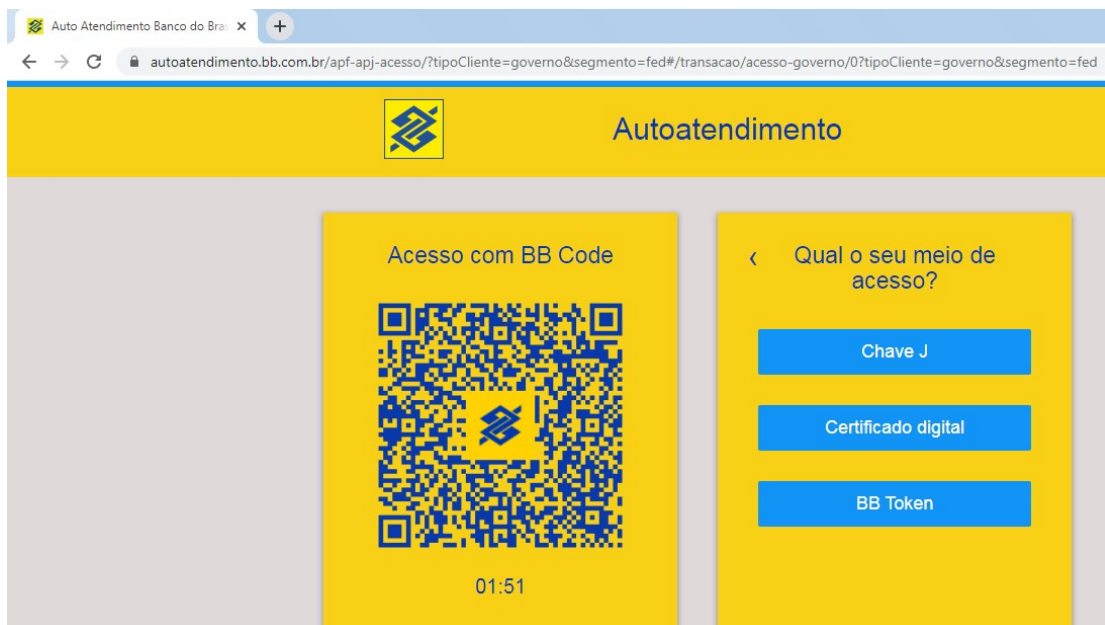


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
Superintendência Geral de Finanças

Clicar no botão azul “Acesse a conta”



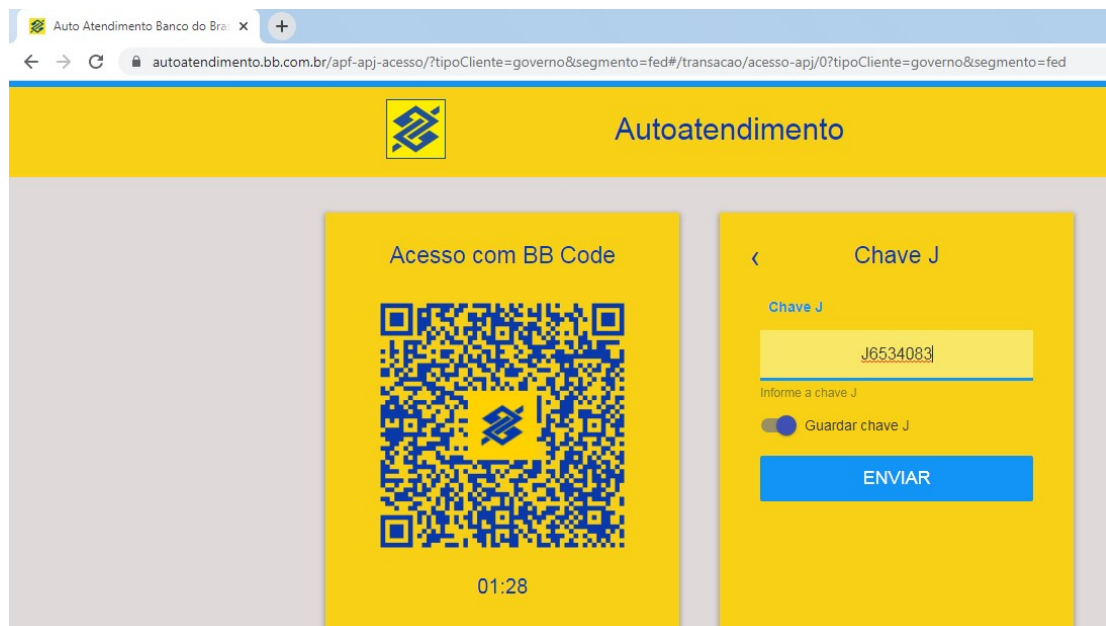
Clicar em Chave J



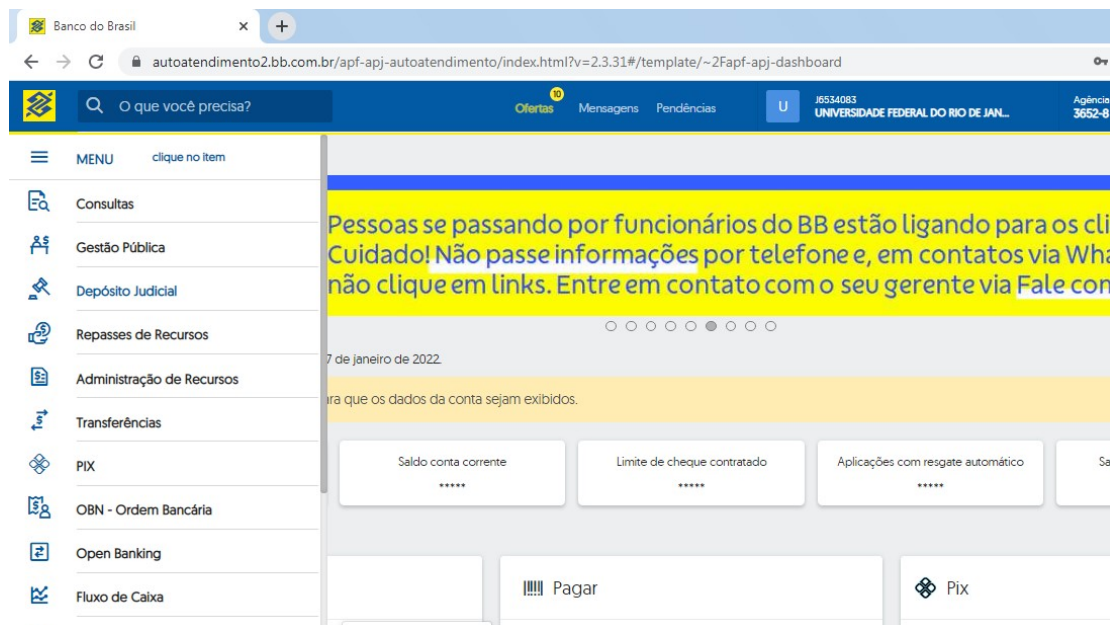


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
Superintendência Geral de Finanças

Informe sua Chave J e senha



Estando com o módulo de segurança baixado e com o computador liberado pela PR3*



*No 1º acesso será necessário cadastrar o “apelido” do computador. Tentar fazer o acesso inicial e cadastrar o “apelido” e solicitar a liberação de acesso à PR3 pelo email: leilane@pr3.ufrj.br

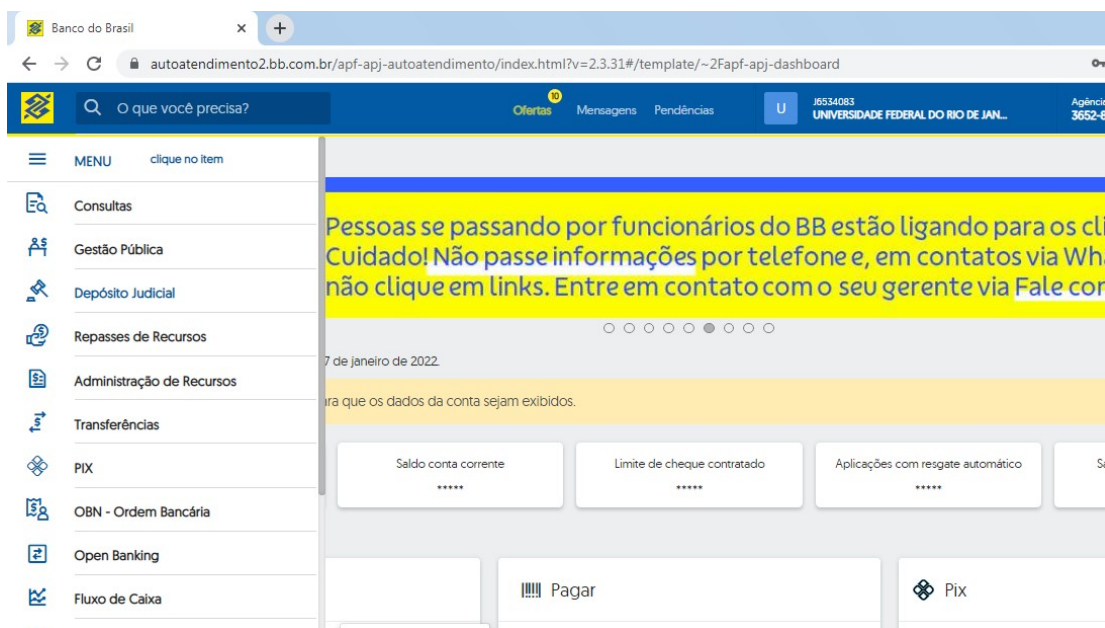
Rua Aloísio Teixeira, 278 Prédio 5 – Parque Tecnológico - Cidade Universitária -
Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-850 Telefone: (21) 3938-0380



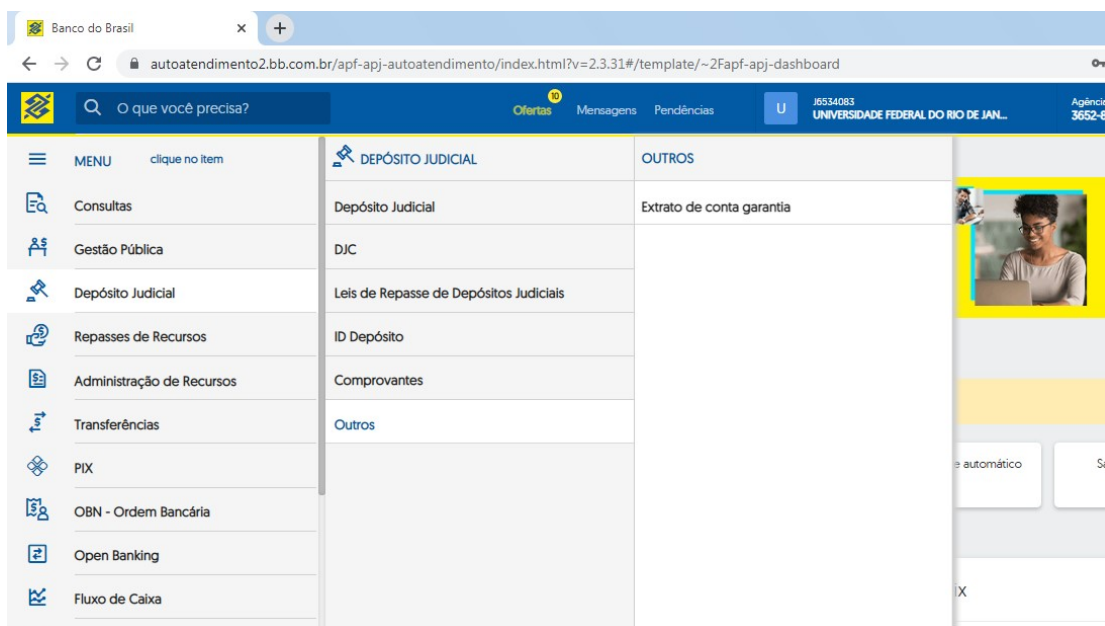
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
Superintendência Geral de Finanças

Essa é a tela inicial após o login.

No menu à esquerda, clicar em “Depósito Judicial”



Clicar em “Outros” e depois em “Extrato de Conta Garantia”





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
Superintendência Geral de Finanças

Há 3 opções para consulta: Pelo nº da conta garantia, pela ID do depósito ou pelo CNPJ da empresa

Saldo disponível: R\$

Home / Depósito Judicial / Outros

Extrato de conta garantia

Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

Conta garantia

ID do depósito

CPF/CNPJ garantidor

OK **LIMPAR**

Exemplo:

Saldo disponível: R\$

Home / Depósito Judicial / Outros

Extrato de conta garantia

Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

CPF/CNPJ garantidor: 10565981000178

Contas	Garantidor	Valor capital	Quantidade parcelas
320013271965	LINCE - SEGURANCA ELETRONICA L	125.529,26	19
3300102293070	LINCE - SEGURANCA ELETRONICA L	173.171,15	22
3400104484872	LINCE - SEGURANCA ELETRONICA L	18.950,36	19
3500131605570	LINCE - SEGURANCA ELETRONICA L	63.763,06	11
4700104484797	LINCE - SEGURANCA ELETRONICA L	569.669,87	18

IMPRIMIR **NOVA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
Superintendência Geral de Finanças

Banco do Brasil

autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.31#/template/~2FdepositosJudiciais~2FDJ71-1.bb

O que você precisa?

Ofertas Mensagens Pendências

J6534083
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JAN...
Agência 3652-8

Saldo disponível: R\$

Você está no BB Digital PJ. Seja bem v

Conveniente	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ			
Tipo de convênio	Contratos Administrativos			
Convênio	625			
Evento	LINCE CT Nº 83/2017			
Agência	2234-9 - ESC SETOR PUBLICO RJ			
ID do depósito	89990000004463440			
Conta garantia	4700104484797			
Valor do depósito	973.459,36			
Saldo capital	569.669,87	Saldo projetado	580.854,28	
Saldo bloqueado	0,00			
Parcelas	Saldo capital	Saldo projetado	Guia	Data da guia
Parcela				
1	9.490,72	9.841,71	6/2020	28.07.2020
2	9.490,72	9.831,98	7/2020	26.08.2020
3	9.490,73	9.818,41	8/2020	02.10.2020
4	26.793,83	27.633,08	10/2020	23.12.2020
5	26.793,83	27.633,08	11/2020	23.12.2020
6	26.793,82	27.633,07	9/2020	23.12.2020

Dúvidas e mais esclarecimentos pelos e-mails: leilane@pr3.ufrj.br / relbert@pr3.ufrj.br